

Art. 8º - O transporte do palmito in natura da área de extração até as unidades de processamento, cooperativas ou indústrias de beneficiamento, será permitido mediante cadastro no CEPROF-PA e deverá ser acobertado pela Guia Florestal nº 2 - GF-2, conforme previsão legal do Decreto nº 757, de 11 de janeiro de 2008 e do Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006.

Art. 9º - As cabeças de Palmitos in-natura destinadas à Indústria de beneficiamento, serão convertidas para quilograma, por cabeça/estipe, na proporção abaixo:

Palmito in Natura	Palmito Industrializado	3.0	Attaleaspeciosa Mart. Ex Spreng. Babaçu
Palmito in Natura	Palmito Industrializado	0.7	BactrisgasipaesKunth Pupunha
Palmito in Natura	Palmito Industrializado	0.5	Euterpe oleracea Mart. Açai
Palmito in Natura	Palmito Industrializado	0.6	Euterpe precatoria Açai
Palmito in Natura	Palmito Industrializado	0.4	Maximilianamaripa (Aubl.) Drude Inajá
Palmito in Natura	Palmito Industrializado	0.4	Euterpe edulis jucara

Art. 10º - Não se aplicam as disposições dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º aos produtores individuais descritos no § 1º do art. 8º desta Instrução Normativa.

Art. 11º - Os produtores/extratores individuais estão desobrigados da emissão de GF4-PA quando do transporte de produtos in-natura que não ultrapasse o limite de:

1 - Palmito: 200 (duzentos) estipes por hectare, observado o limite da área;

2 - Carvão: 21 mdc mês;

3 - Lenha: 42 st mês;

4 -Toretas, escoramentos, postes não imunizados, palanques roliços, mourões ou moirões, lascas: 50metros cúbicos por mês. Parágrafo 1º - Aplica-se o disposto no caput do presente artigo apenas aos seguintes produtores/extratores individuais:

I - pequeno produtor ribeirinho ocupante de área de até 100 há (cem hectares) contemplado pelo Termo de Autorização de Uso pela Gerência Regional de Patrimônio da União - GRPU que visem a limpeza de açais, de acordo com a Instrução Normativa Nº 40, de 11 de fevereiro de 2010;

II - pequena propriedade rural ou posse rural familiar, ou seja, aquela explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário ou posseiro e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, em oitenta por cento, de atividade agroflorestal ou do extrativismo, cuja área não supere 150 ha (cento e cinquenta hectares);

Parágrafo 2º - O produtor/extrator individual citado no inciso I do § 1º deste artigo, embora dispensado da GF4-PA, fica obrigado a estar de posse da AUTEF ou de sua cópia simples para o transporte das estipes de palmito, cuja apresentação poderá ser solicitada pela fiscalização.

Parágrafo 3º - O comprador e/ou beneficiador que adquirir produtos dos produtores/extratores individuais citados no inciso I do § 1º do presente artigo, deverá solicitar à SEMA a emissão da GF4-PA, para fins de fiscalização do órgão ambiental, informando o nome completo e o número do CPF do produtor/extrator individual em notas fiscais do produtor, o número da AUTEF para limpeza e manutenção de açais, a quantidade adquirida por AUTEF, acompanhada de cópias das respectivas AUTEF, a fim de comprovar a origem do produto.

Parágrafo 4º - As diversas remessas de um mesmo produtor/extrator individual realizada no mês podem consolidadas em uma única nota fiscal do produtor.

Art. 12º - Nas saídas ou remessas dos produtos da indústria ou do comércio distribuidor, já com beneficiamento final, fica dispensada a emissão de GF3 ou GF3i-PA.

Art. 13º - O palmito industrializado será rotulado nas fábricas ou poderá ser transportado para rotulagem em seus depósitos fechados, e deverá ser distribuído ao comércio, devidamente rotulado com a marca do produto, razão social da indústria, número do CNPJ, espécie e demais exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único - As embalagens de vidro ou metálicas, devem conter na tampa (vidro) ou no fundo (metálica), as seguintes informações litografadas: razão social da indústria, endereço e nº do CNPJ.

Art. 14º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 05, de 01 de Abril de 2008.

ANIBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167952

PORTARIA: 3237/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571752661/ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 16/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168047

PORTARIA Nº. 3.243/2010-GAB/SEMA DE 15/10/2010.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

- ANDREA CRISTINA MIRANDA BRAGA - 572.429.922-49

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 15/10/2010

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168060

PORTARIA: 3239/2010

Objetivo: PARTICIPAR, ORGANIZAR E MINISTRAR PALESTRA NO SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO PLANO DA BACIA DO RIO CAPIM

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571920552/ALAN JOSÉ SARIA DA SILVA (ASSIST. SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 23/10/2010

000/JAINA CARVALHO DOS SANTOS (COLABORADORA EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 23/10/2010

571756401/LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168038

PORTARIA Nº. 3.249/2010-GAB/SEMA DE 15/10/2010.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 5109558/ 2

CARGO: SOCIOLOGO

- WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA - 57175685/ 1

CARGO: ENGENHEIRO

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

- LETÍCIA DE FÁTIMA CAMPOS LOPES - 627.177.742-20

- MARIA TEREZA PRIMO DOS SANTOS - 188.240.302-97

- ROMULO CAVALEIRO DE MACEDO ALVES - 660.467.002-30

- ANDREI MADSON VIEIRA DE LEÃO - 509.351.352-00

- WILLIANS ANDERSON MOURA DE FREITAS - 650.850.002-34

- ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO - 664.315.572-04

- MANUELY PEREIRA NEVES - 891.752.712-49

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 18/10 A 24/10/2010

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168014

PORTARIA: 3242/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DO PROJETO ORLA A REGIÃO AMAZÔNICA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572148191/FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (ENG. AGRÔNOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 24/09/2010

00000/LÉLIO CAVALCANTE DE ALMEIDA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 24/09/2010

541871344/MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA (GEOGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 24/09/2010

32026901/PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA (ASSIST. SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168006

PORTARIA: 3241/2010

Objetivo: PROCEDER VISTORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DO PROCESSO PROTOCOLADO NESTA SEMA

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil

BUJARÚ/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541966102/STÊNIO JHONASTON BARROS DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 16/10/2010

51465181/TELMA LUCIA MATIAS DE ARAUJO (QUIMICO INDUSTRIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 16/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167783

PORTARIA: 3235/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167991

PORTARIA: 506/2010

Objetivo: Fiscalizar e monitorar a execução do convênio celebrado entre IDEFLOR e Associação dos moradores e pescadores comunitários agro-extrativistas da comunidade Santa Izabel.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei Ordinária Estadual nº5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curralinho/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57230920/Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro (Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Florestal) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168032

PORTARIA: 507/2010

Objetivo: Informar à população do Rio Mamuru sobre as ações do IDEFLOR em manejo florestal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei Ordinária Estadual nº5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211334/Carlos Augusto Pantoja Ramos (Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/10/2010 a 16/10/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168022

PORTARIA: 022/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Moisés Costa de Lima

Cargo: 2º SGT/PM

Matrícula Funcional: 55871661

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06183120643330000 0101000000 339030 2,000.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168025

PORTARIA: 038/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Luciana Lopes da Silva Oliveira

Cargo: 1º TEN QOPM